



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2444

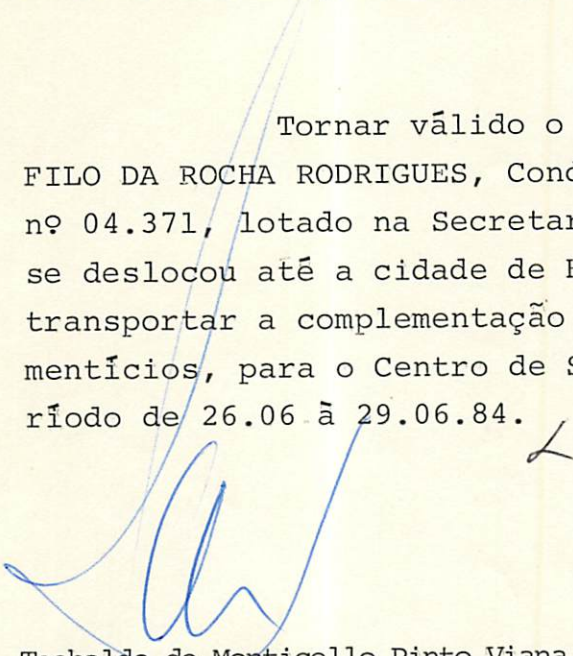
DE 03 DE

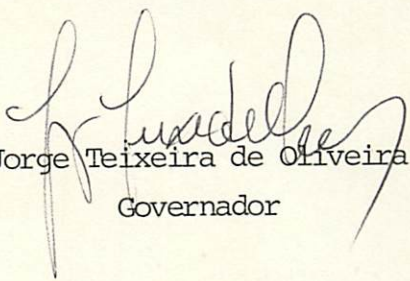
AGOSTO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válido o afastamento do servidor TEÓFILO DA ROCHA RODRIGUES, Condutor de Viaturas, Cadastro nº 04.371, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocou até a cidade de Humaitã, com o objetivo de transportar a complementação de Combustível e generos alimentícios, para o Centro de Saúde Seringueiro IV, no período de 26.06 à 29.06.84.


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador